

## Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 364/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de abril de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 376/2023

Senhor Presidente, Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 376/2023, de autoria do Nobre Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2023, informamos:

- 1 O valor de R\$ 3.219.980,00 foi estabelecido em função do número de estudantes com direito ao transporte escolar, definido pelas Escolas Estaduais através de carteirinha escolar (créditos passe escolar), transporte terceirizado ou veículo da frota municipal.
- 2 O cronograma de execução deste programa de transporte escolar se deu a partir de 11/06/2022, que foi o início do convênio.
- 3 A prefeitura garante esse transporte através de contratação de empresa terceirizada para essa finalidade.
- 4 Todas as Escolas Estaduais estão contempladas com esse serviço de transporte escolar e, como citado no item 1, os alunos atendidos são oriundos da indicação feita por cada unidade escolar.
- 5 A eficácia desse programa de transporte escolar, bem como a qualidade do serviço prestado, são avaliadas diariamente pelas próprias unidades escolares estaduais, que avisam o Setor de Transporte Escolar Municipal, através de ligação telefônica ou WhatsApp, sempre que ocorra eventual problema.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor PAULO CÉSAR MONARO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

